



## PORTARIA Nº 194/2026

### PRORROGA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/2026, que determinou o afastamento preventivo da servidora L.L.S.C., matrícula nº XXXX, no âmbito de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 102/2026;

**CONSIDERANDO** que o art. 148 da Lei Municipal nº 2295/2018 autoriza a prorrogação do afastamento preventivo por igual período, desde que devidamente fundamentada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das investigações, bem como a preservação da regular instrução processual, garantindo a integridade das provas e a imparcialidade dos trabalhos da Comissão Disciplinar Permanente;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica prorrogado, por igual período de 30 (trinta) dias, o afastamento preventivo da servidora L.L.S.C., matrícula nº XXXX, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 2295/2018.

**Art. 2º** A prorrogação ora determinada mantém natureza cautelar, não implicando prejulgamento ou aplicação de penalidade, destinando-se exclusivamente a assegurar a adequada apuração dos fatos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 20 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de março de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 013/2026, processo de contratação n.º 034/2026, edital n.º 020/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para contratação de empresa especializada para a realização da campanha de vacinação contra a brucelose bovina e bubalina, em cumprimento à legislação sanitária vigente, abrangendo fêmeas bovinas e bubalinas entre o terceiro e oitavo mês de idade, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 23/03/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 09/04/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 09/04/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”  
Administração 2025 - 2028*

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2025**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025**

**OBJETO:** Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2025, autorizado pelo Processo de Contratação nº 003/2025, que tem como objeto o “Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares, esportivos e de uso dos servidores municipais que executam atividades específicas nos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU”.

**CONTRATADO:** R.M.A DE SOUZA ATACADISTA LTDA CNPJ 24.767.522/0001-81

**R\$ 60.972,00 (sessenta mil e novecentos e setenta e dois reais).**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí/MG, 20 de março de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA  
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por  
CLAIRTON DUTRA COSTA  
VIEIRA:67541470678  
Dados: 2026.03.20 12:27:58 -03'00'

**CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal